



Fraternidades Sacerdotais – Ordem dos Pregadores

As origens das Fraternidades dominicanas encontram-se na Ordem Terceira de São Domingos, que era formada por sacerdotes e leigos. A partir de 1968, deixou-se de falar em Ordem primeira, segunda e terceira e criaram-se Regras diferentes para leigos e para sacerdotes, com a correspondente constituição de fraternidades separadas. Atualmente, as fraternidades sacerdotais dominicanas existem como associações separadas das fraternidades leigas, vivendo a espiritualidade dominicana no contexto particular de sacerdotes diocesanos.

Unidos à graça especial da ordenação, pela qual os sacerdotes realizam as ações próprias do ministério sagrado, a profissão dentro da Ordem dos Pregadores traz aos padres da fraternidade um auxílio espiritual próprio, como membros da Família Dominicana, e os faz coparticipantes da graça e da missão da Ordem de São Domingos, em benefício da Igreja Local e Universal.

O auxílio espiritual que a Ordem traz aos sacerdotes ajuda-os em sua própria santificação, como presbíteros diocesanos, sob o pastoreio de seu Bispo.

O que fazemos?

Os sacerdotes que se unem à Ordem Dominicana em fraternidades sacerdotais, fazendo parte da Família Dominicana, “buscam viver plenamente o espírito de São Domingos” e desejam viver “uma vida apostólica perfeita”, de modo que através da contemplação assídua, unida ao estudo das Sagradas Escrituras, à oração fervorosa e à pobreza voluntária, reafirmam sua fé e seu espírito apostólico em um compromisso pela salvação de “toda criatura” até “os confins da terra” (trechos da Regra das Fraternidades Sacerdotais dominicanas).

O sacerdote diocesano-dominicano vive uma vida consagrada a Deus não apenas através de seu batismo e de sua ordenação sacerdotal, mas também por meio do espírito e da missão da Ordem dos Pregadores. O sacerdote continua, é claro, sob a jurisdição de seu ordinário, mas entra em uma nova relação com a Ordem de São Domingos e com seus irmãos na fraternidade. Além da promessa solene de viver de acordo com a Regra das Fraternidades Sacerdotais dominicanas pelo resto de sua vida, converte-se em membro da Família Dominicana. O sacerdote recebe uma graça especial por meio de sua profissão, para viver guiado pelo espírito dominicano de contemplação, harmonizado pelo estudo teológico e pela oração, tudo isso unido a um grande zelo apostólico pela pregação da Boa Nova.

O sacerdote, de modo concreto, converte-se em membro de um capítulo, ou seja, de uma fraternidade sacerdotal, unida a um convento de frades, participando de reuniões periódicas com os outros membros da fraternidade, para partilhar a vida, viver jornadas de reflexão e aprofundar o diálogo e o estudo teológico. Graças à riqueza deste modo de vida, sob a orientação da Regra das Fraternidades e do diretório particular de seu capítulo, o sacerdote tem a oportunidade de crescer em sua vida pessoal de oração e de buscar uma maior perfeição espiritual. Também participa dos benefícios espirituais da Família Dominicana e colabora com os frades, as monjas, as irmãs apostólicas, os leigos e outros membros da Família Dominicana, desde sua vocação e ministério, no seio de sua diocese.

Fonte: <https://www.op.org/familia-dominicana/fraternidades-sacerdotales> (tradução: fr. André Tavares, OP)